



O uso de Inteligência Artificial em Processos Judiciais

Autor(res)

Lucas Scarpelli De Carvalho Alacoque
Isabela Rodrigues Pereira
Cintia Santos De Souza
Larissa Castro Calegar
Diogo Helton De Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE BARREIRO

Resumo

INTRODUÇÃO - Em 1950, Alan Turing desenvolveu a base da computação moderna, testando a capacidade de uma máquina exibir comportamento inteligente. A IA é aplicável em diversas áreas, incluindo o ambiente judicial. Isso levanta questões sobre sua legalidade e se seu uso viola direitos fundamentais.

OBJETIVO - Analisar a eficiência e a constitucionalidade do uso da Inteligência Artificial nos processos judiciais, identificando os princípios constitucionais e direitos fundamentais que podem ser afetados. Também são discutidas as problemáticas e inovações observadas no cenário judiciário brasileiro.

MATERIAIS E MÉTODOS - O estudo baseou-se na análise de artigos jurídicos que abordam os princípios constitucionais, incluindo a análise do PL nº 2630/2020, que propõe a regulação das plataformas digitais e envolve interesses diversos da sociedade civil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO - Destacou-se a importância do investimento em IA para o Brasil acompanhar o avanço global nessa área. No entanto, é necessário regulamentar seu uso no campo jurídico para preservar princípios que podem ser violados com sua utilização inadequada. Alguns desses princípios incluem a legalidade, transparência, eficiência e dignidade da pessoa humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - A crescente presença da IA no cotidiano exige regulamentação para evitar a violação de princípios fundamentais. Quando usada corretamente, a IA beneficia o exercício do poder e otimiza o trabalho no judiciário, promovendo inovação e segurança. Ela pode ser aplicada em várias áreas jurídicas, como análise de contratos, previsão de litígios, pesquisa legal, atos jurisdicionais, entre outros.

REFERÊNCIAS - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS, [s. l.], 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2023.